



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.803 DE 20 DE JUNHO DE 2011

Súmula: Convoca o I Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, cujo tema será "Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos"..

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado o I Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizado em Andirá, no dia 07 de julho de 2011, cujo tema será "Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos".

Art. 2º O Fórum será realizado no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à Rua Sergipe, 995, Jardim Monte Carlo, no período das 13h30m às 17h00.

Art. 3º O I Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será coordenado pela Secretaria Municipal de Ação Social – SMAS de Andirá - Paraná.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal